



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 979 DE 15 DE OUTURO DE 2025

“Designa a Assessora Marlete Barbosa Borges, a Empregada Pública Alessandra Lucélia Otto e o Assessor Gilberto Lopes da Silva para realizarem visita técnica na Subseção do Regional em Joinville, no dia 05/11/2025.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando a realização de visita técnica na Subseção do Regional em Joinville/SC, no dia 05/11/2025; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a Assessora Marlete Barbosa Borges, a Empregada Pública Alessandra Lucélia Otto e o Assessor Gilberto Lopes da Silva para realizarem a atividade supracitada.

Art. 2º Para realização da Atividade Finalística – **AF05 – Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Regional.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis (SC), 15 de outubro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária